## Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que inclui como critério de desempate nos processos licitatórios a adoção, pelo licitante, de ações que promovam a acessibilidade para pessoas com deficiência.

Os parlamentares acolheram o parecer da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela aprovação do Projeto de Lei 4256/24, da deputada Dayany Bittencourt (União-CE).

A relatora observou que a proposta não acarreta aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

“Ao incluir a promoção da acessibilidade entre os critérios de desempate, o projeto amplia o papel social das compras públicas, utilizando o poder de compra estatal como instrumento de inclusão e de fomento à responsabilidade social empresarial”, disse Laura Carneiro.

Ela acrescentou que a medida harmoniza-se com outros critérios de desempate já previstos, como a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a existência de programas de integridade.

A proposta altera a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Próximos passos**
Também já aprovado pela Comissão Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

**Fonte**: Agência Câmara de Notícias, em 08.12.2025